



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025

Trata-se da Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para postos de combustíveis que não repassarem o aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos consumidores e dá outras providências.

A Emenda nº 03, de autoria do Nobre Edil Raul Marcelo de Souza, acrescenta dois parágrafos ao artigo 3º do projeto de lei, com o objetivo de ampliar a transparência das ações decorrentes da proposição. O primeiro parágrafo determina a publicação, no Diário Oficial do Município, da lista das empresas beneficiadas e seus respectivos dados. O segundo parágrafo estabelece a obrigatoriedade de a Secretaria Municipal da Fazenda encaminhar anualmente um relatório detalhado sobre os benefícios concedidos.

Diante do Exposto essa Comissão não se opõe a tramitação desta matéria.

S/C., 14 de fevereiro de 2025

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Presidente da Comissão

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/02/2025 16:33

Checksum: **318B85E3456C9388B6497F02DD1116893AB746A7B0F7D985045637124684060D**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 14/02/2025 16:51

Checksum: **632327D850916D965C6A520ABA733FD719820A79A080E7D224612FAA85AB2E29**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 14/02/2025 17:27

Checksum: **CF4E04B8C96881722FB6A3C58D1B876B3793C600D01AA939B43236F59FEB0587**

